

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 11/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 11/2025** que “*Declara de utilidade pública a Associação Arte Encanto Capoeira, organização da sociedade civil com atuação no Município de Cláudio, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Kaká Amorim – presidente, Rosângela Diretora – relatora e Evandro da Ambulância - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Maurilo do Sindicato, Fernando Tolentino e Geraldo Lázaro dos Santos .

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 11 de abril de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo